



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Termo de Execução Descentralizada-TED nº 09/2018, registrado no SEI sob o nº 0085638, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária-CENTRESESAF/PA, objetivando a realização de eventos de capacitação para os servidores da Sudam, na forma de cursos de formação continuada (Cursos: 1. Licitações e Contratos, Incluindo Pregão Eletrônico/Dispensa e Inexigibilidade; 2. Contratação de Acordo com a IN 05/2017 e da Jurisprudência do TCU; 3. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Incluindo os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia; 4. Auditoria em Licitações e Contratos, Incluindo Obras e Serviços de Engenharia e 5. Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho), parte integrante do referido Termo, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 20/08/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 20/08/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 20/08/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088730** e o código CRC **D66C5C3E**.